



Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás
Av. Goiás esq. com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás - CEP 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

DECRETO Nº 080/2013

DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 001/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA MELO**, do cargo efetivo de *Agente de Saúde Pública*, em virtude da aprovação/convocação no Concurso Público de nº001/2010.

Art. 2º - Ficam permanecidos todos os direitos que lhe couber em virtude deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 119-A, de 02/01/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ao primeiro dia do mês Agosto de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 01/08/2013
Magno Florentino Dutra Sec. Mul. de Administração Ass. R. Decreto 07/2013